

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVAS DE AFERIÇÃO – 5.º Ano de Escolaridade

2018

**Português Língua Segunda (52); Educação Visual e Educação Tecnológica (53);
Educação Musical (54); Português (55)**

Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

Aspetos gerais

No 5.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) realizam-se as seguintes provas: Português Língua Segunda (52), Educação Visual e Educação Tecnológica (53), Educação Musical (54) e Português (55).

As provas de aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- Fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos sobre o desempenho destes últimos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

As instruções de realização das provas, bem como os materiais requeridos às escolas, são divulgados antecipadamente no sítio do IAVE (www.iave.pt).

Os desempenhos de cada aluno são classificados através de códigos. Estes códigos correspondem a níveis de desempenho diferenciados.

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas será apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados às escolas, as quais devem assegurar a sua posterior divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação.

As escolas terão ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola e do agrupamento, quando aplicável.

A informação disponibilizada nos relatórios individuais e de escola, que complementa a informação recolhida no âmbito da avaliação interna, permite uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e pode ainda fundamentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

As provas de Educação Visual e Educação Tecnológica (53) e de Educação Musical (54) são realizadas no contexto do grupo-turma e são constituídas por tarefas que requerem um desempenho prático. A avaliação do desempenho dos alunos nestas provas é feita através de observação direta.

Caracterização das provas

As provas de aferição de Educação Visual e Tecnológica (53), Educação Musical (54) e Português (55) têm por referência os [documentos curriculares em vigor](#), na intersecção com o que se encontra inscrito nas [Aprendizagens Essenciais](#). A prova de Português Língua Segunda (52) tem por referência o programa de [Português Língua Segunda para Alunos Surdos](#). Todas as provas avaliam aprendizagens desenvolvidas nos domínios que constam no quadro de caracterização.

As provas refletem uma visão integradora dos diferentes domínios, privilegiando, sempre que possível, uma abordagem interdisciplinar. As provas podem mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma perspetiva integradora e articulada dos conteúdos disciplinares.

No quadro seguinte apresenta-se, ainda, a estrutura e a duração de cada uma das provas, assim como o material requerido ao aluno e o material não permitido.

Caracterização das Provas de Aferição do 5.º ano do 2.º CEB

Prova	Domínios		Estrutura e Duração	Material
Português Língua Segunda (52)	Leitura		A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none"> • caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; • é permitido o uso de dicionário de língua portuguesa. Não permitido: <ul style="list-style-type: none"> • corretor.
	Conhecimento da Língua			
	Escrita			
Educação Visual e Educação Tecnológica (53) ⁽¹⁾ ⁽²⁾	Técnica	Experimentação e Criação Tecnologia e Sociedade Processos Tecnológicos	A prova é constituída por um conjunto de tarefas. As tarefas são realizadas em folhas/suportes próprios. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none"> • lápis de grafite de graduação HB; • lápis de grafite de graduação B; • borracha branca macia; • apara-lápis; • régua de 40/50 cm; • esquadro; • compasso; • lápis de cor; • canetas de feltro; • cola (em <i>stick</i> ou líquida, em tubo); • tesoura.
	Representação	Interpretação e Comunicação Processos Tecnológicos		
	Discurso	Apropriação e Reflexão Processos Tecnológicos		
	Projeto	Recursos e Utilizações Tecnológicas		
Educação Musical (54) ⁽²⁾	Composição	Experimentação e criação	A prova é constituída por um único caderno, contendo instruções para a realização de um conjunto de tarefas, acompanhado de suporte áudio. A prova tem a duração de 90 minutos.	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none"> • lápis; • apara-lápis; • borracha. • instrumento de altura definida que utilizou ao longo do ano letivo (quer fornecido pela escola quer pertencente ao aluno).
	Audição	Apropriação e reflexão		
	Interpretação	Interpretação e comunicação		

(continua)

⁽¹⁾ No caso da Região Autónoma dos Açores, na prova de Educação Visual e Educação Tecnológica (53), os domínios a avaliar são os que constam no programa da disciplina de Educação Visual e Tecnológica.

⁽²⁾ Nas provas de Educação Visual e Educação Tecnológica (53) e de Educação Musical (54) a denominação dos domínios a avaliar tem em conta as diferenças existentes entre os programas das disciplinas e os documentos relativos às Aprendizagens Essenciais.

(continuação)

Prova	Domínios	Estrutura e Duração	Material
Português (55)	Oralidade (compreensão)	A prova é constituída por um único caderno; as respostas são registadas no enunciado.	Requerido ao aluno: <ul style="list-style-type: none">• caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não permitido: <ul style="list-style-type: none">• corretor;• dicionário.
	Leitura		
	Educação Literária	O domínio da Oralidade (compreensão) é avaliado no início da prova.	
	Gramática	A prova tem a duração de 90 minutos.	
	Escrita		